

INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SÃO PAULO

# Estudo Técnico Preliminar 63/2026

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 23305.006024.2026-91

## 2. Descrição da necessidade

A necessidade de contratação deste treinamento especializado fundamenta-se nos seguintes pilares estratégicos e legais:

- A contratação de uma palestra especializada sobre o SIADS justifica-se pela necessidade de alinhar a Administração Pública à obrigatoriedade legal de centralização do controle patrimonial, mitigando riscos de inconsistências no Balanço Geral da União e apontamentos de órgãos de controle. O evento visa capacitar os servidores da Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado para a complexa transição de sistemas legados, abordando o saneamento de dados e a integração com o SIAFI.
- **Oportunidade Estratégica no ENADM 2026:** A realização do curso de forma presencial durante o **ENADM 2026** permite a concentração de servidores de diferentes campi e unidades em um ciclo de palestras de alto nível técnico. Essa modalidade favorece o debate de casos práticos específicos da realidade da rede federal, otimizando o aproveitamento da carga horária de 04 horas-aula prevista.
- **Aperfeiçoamento de Pessoal sob a Lei nº 14.133/2021:** A contratação atende ao dever da Administração de promover a formação contínua de seus agentes públicos, utilizando-se de treinamento de natureza predominantemente intelectual ministrado por empresa de notória especialização no setor tributário.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DLA-PRA	Deir Oliveira

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para o pleno atendimento da necessidade administrativa durante o **ENADM 2026**, a contratada deverá cumprir os seguintes requisitos técnicos e operacionais:

- **Escopo do Treinamento:** Realização de curso presencial com o tema "Sistema Integrado de Gestão Patrimonial – SIADS, perspectivas e cenários na migração/implantação".
- **Carga Horária:** O treinamento deve possuir carga horária mínima de 04 (quatro) horas-aula.
- **Material Didático:** Material didático em PDF e Certificado.
- **Conteúdo Programático Obrigatório:** Temas relacionados ao tema: Sistema Integrado de Gestão Patrimonial – SIADS, perspectivas e cenários na migração e implantação” a ser ministrada pelo Palestrante e Mentor - Gessé Ferreira Dias.
  - Impactos diretos em Licitações, Contratos Administrativos e Equilíbrio Econômico-Financeiro.

- **Habilitação Jurídica e Fiscal:** A empresa deverá manter a regularidade de suas certidões (Trabalhista, FGTS, Receita Federal e Municipal) durante todo o processo.
- **Logística do Evento (ENADM 2026):** O curso será ministrado de forma presencial prevista para o dia 28/05/2026, no evento CAPs do IFSP.
- **Condições de Pagamento:** Aceite de Nota de Empenho após a prestação do serviço, conforme previsto na proposta comercial.

## 5. Levantamento de Mercado

A escolha da empresa **Next Treinamento, Consultoria, Mentoria e Capacitação Ltda** (CNPJ: 59.050.917/0001-43) fundamenta-se na **notória especialização** e na singularidade do objeto.

- A contratação por inexigibilidade de licitação encontra amparo no Art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021, que trata de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal. A inviabilidade de competição é demonstrada pela convergência entre a natureza singular do objeto e a notória especialização do contratado.
- A necessidade da Administração não se resume a um curso genérico de gestão patrimonial, mas sim a uma capacitação específica voltada para o **Sistema Integrado de Gestão Patrimonial (SIADS)**, com foco nas perspectivas e cenários críticos de migração e implantação dentro da realidade das autarquias federais.
- O objeto é considerado singular por envolver a transição de sistemas legados e o saneamento de dados complexos necessários para a integração com o **SIAFI**.
- A solução proposta apresenta uma estrutura pedagógica linear e integrada, onde o conteúdo é moldado especificamente para os desafios do **IFSP**, tornando a obrigação de fazer infungível para os fins pretendidos.

### Notória Especialização do Instrutor

- A escolha recai sobre o palestrante **Gessé Ferreira Dias**, cuja expertise é amplamente comprovada por seu currículo e trajetória profissional:
- **Experiência Prática:** Possui 28 anos de experiência como servidor público federal na área de logística, incluindo gestão de patrimônio, contabilidade e finanças.
- **Domínio Técnico:** Detém conhecimento profundo na operacionalização de sistemas críticos como **SIAFI, SIADS, SPIUNet e SCDP**.
- **Reconhecimento Acadêmico e Institucional:** Atua como colaborador da **Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)** especificamente no curso de Gestão de Materiais e possui vasta experiência em docência superior em diversas instituições (UFMS, UFGD, UNIDERP).
- **Desempenho Atual:** Exerce a função de Chefe do Serviço de Contabilidade e Finanças no Executivo Federal, o que garante o alinhamento com as normas e práticas mais recentes da Administração Pública.

### Inexistência de Alternativas Equivalentes

- Após levantamento realizado pela equipe de planejamento, verificou-se a inexistência de serviços similares ou equivalentes registrados em atas de Registro de Preços do **IFSP**.
- A especificidade do tema (SIADS + Migração + SIAFI), aliada à experiência de campo do instrutor indicado, diferencia esta solução de "cursos de prateleira" puramente teóricos disponíveis no mercado.

### Conclusão da Inviabilidade

- Portanto, a competição é inviável porque a Administração busca um desempenho profissional específico, marcado por características individuais do instrutor que são essenciais para o êxito da transição sistêmica do órgão. A confiança na expertise do profissional e a natureza intelectual do serviço prestado justificam a contratação direta da empresa **Next Treinamento, Consultoria, Mentoria e Capacitação Ltda**

## 6. Descrição da solução como um todo

Com base nos documentos técnicos da **Next Treinamento, Consultoria, Mentoria e Capacitação Ltda**, a descrição da solução para o atendimento da necessidade do IFSP estrutura-se da seguinte forma:

### Descrição da Solução como um Todo

A solução consiste na prestação de serviços técnicos especializados de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, com foco na gestão estratégica e operacional do patrimônio público. A estrutura da solução abrange os seguintes eixos:

- **Objeto Principal:** Realização da palestra/capacitação intitulada "Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIADS, perspectivas e cenários na migração e implantação".
- **Escopo Pedagógico:** Abordagem técnica sobre a centralização do controle patrimonial, mitigação de riscos de inconsistências no Balanço Geral da União e orientações para a transição de sistemas legados.
- **Metodologia de Entrega:**
  - **Modalidade:** Ensino presencial, no formato *In Company*.
  - **Evento de Integração:** O treinamento será integrado à programação do Encontro da Administração do IFSP (EnADM 2026).
  - **Carga Horária:** 04 (quatro) horas-aula de imersão técnica.
- **Recursos e Insumos:**
  - **Material Didático:** Fornecimento de material de apoio em formato PDF para os participantes.
  - **Certificação:** Emissão de certificado reconhecido após a conclusão do treinamento.
  - **Logística Inclusiva:** O valor da proposta já contempla todos os custos de deslocamento, hospedagem e alimentação do palestrante.
- **Resultados Esperados:** Capacitação dos servidores da Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado para realizar o saneamento de dados e a integração eficiente com o SIAFI, garantindo o alinhamento às normas dos órgãos de controle

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A definição do quantitativo para esta contratação baseia-se na natureza do evento (**EnADM 2026**) e na necessidade de capacitação concentrada para os servidores que atuam diretamente na gestão de ativos do IFSP.

### Memória de Cálculo

A quantificação foi estabelecida da seguinte forma:

- **Unidade de Medida:** Serviço (Capacitação *In Company*).
- **Quantidade:** 01 (um) evento técnico.
- **Carga Horária:** 04 (quatro) horas-aula presenciais.
- **Público-Alvo Estimado:** Servidores da Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado (Reitoria e Campi participantes do EnADM).
- **Custo Unitário da Proposta:** R\$ 6.500,00.

### Cálculo do Valor Global:

1 evento x R\$ 6.500,00 = R\$ 6.500,00.

### Justificativa da Vantajosidade e Preço Estimado

A vantajosidade econômica e técnica da proposta apresentada pela **Next Mentoria** é evidenciada pela análise comparativa de mercado:

1. **Comparativo com Valor de Prateleira:** Conforme verificado no sítio eletrônico da empresa, treinamentos similares de gestão patrimonial e SIADS apresentam valores de mercado que guardam compatibilidade com a proposta enviada ao IFSP. No entanto, a proposta específica de **R\$ 6.500,00** para o IFSP demonstra-se vantajosa, pois trata-se de um valor **all-inclusive** (global).
2. **Economia de Escala (Custos Indiretos):** Diferente de contratações padrão, onde a Administração arca separadamente com passagens aéreas, diárias e traslados do palestrante, a Next Mentoria absorveu todos esses custos operacionais no valor fixo do serviço.
3. **Custo-Benefício da Modalidade In Company:** Ao realizar o treinamento durante o EnADM 2026, o IFSP elimina a necessidade de deslocamento individual de dezenas de servidores para centros de treinamento externos, resultando em uma economia indireta significativa em diárias e passagens para a instituição.
4. **Singularidade e Eficiência:** O valor reflete não apenas a hora-aula, mas o acesso a um profissional de notória especialização (Gessé Ferreira Dias), cuja atuação prévia em órgãos de controle e na ENAP garante uma curva de aprendizado mais rápida para os servidores, reduzindo riscos de erros operacionais no SIADS que poderiam gerar custos processuais e glosas futuras.

**Conclusão:** A estimativa de 01 (uma) unidade de serviço é adequada para atender à demanda imediata de migração sistêmica, com preço alinhado às práticas de mercado para profissionais de alta especialização sob a Lei nº 14.133/2021

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 18.000,00

- **Valor Total:** R\$ 6.500,00.
- **Condições:** O valor é global e inclui todas as despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação do palestrante.
- **Adequação Orçamentária:** O item está devidamente registrado no **PCA 2026** (UASG 158154).

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando o objeto da contratação — capacitação especializada em **SIADS** e migração patrimonial — a Administração opta pelo **não parcelamento** da solução em itens ou lotes distintos, com base nos seguintes fundamentos:

### Unidade Técnica e Metodológica

A solução proposta pela **Next Mentoria** não é composta por módulos independentes que poderiam ser executados por diferentes fornecedores sem prejuízo ao resultado final. Trata-se de uma palestra técnica de 04 horas onde o conteúdo (saneamento de dados, conformidade com o SIAFI e operacionalização do SIADS) é interdependente. A fragmentação do objeto comprometeria a **linearidade do aprendizado** e a eficácia da transferência de conhecimento.

### Responsabilidade Técnica Individualizada (Singularidade)

Conforme demonstrado na Proposta Comercial, a solução está intrinsecamente ligada à expertise do palestrante **Gessé Ferreira Dias**. O parcelamento da contratação para permitir que diferentes empresas executassem partes do treinamento desvirtuaria a natureza da **inexigibilidade de licitação**, uma vez que a escolha do fornecedor baseia-se na "notória especialização" de um profissional específico. Não é técnica ou economicamente viável contratar o material didático de uma empresa e a exposição oral de outra, sob risco de perda de qualidade e descompasso técnico.

### Eficiência Administrativa e Economia de Escala

O parcelamento demandaria a gestão de múltiplos contratos e processos de pagamento, o que elevaria o custo operacional da Administração. Além disso, o valor global de **R\$ 6.500,00** já inclui todos os custos logísticos (deslocamento, hospedagem e alimentação). Dividir o objeto poderia resultar em custos superiores, pois a Administração perderia o benefício da proposta *all-inclusive* oferecida pela contratada.

### Conclusão

Portanto, em observância ao **Art. 47, II, da Lei nº 14.133/2021**, a solução será contratada como **item único**, visando assegurar a integridade técnica do treinamento, a responsabilidade única pelo conteúdo exposto e a otimização dos recursos públicos durante o EnADM 2026.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O item está alinhado com a contratação e devidamente cadastrado ao PCA 2026 sob número **158154-64/2026**.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

### 1. Conformidade Legal e Redução de Riscos

- **Alinhamento com a Centralização Patrimonial:** Atendimento à obrigatoriedade legal de centralização do controle de bens móveis, conforme as diretrizes dos órgãos de controle e o novo regime da Lei nº 14.133/2021.
- **Mitigação de Inconsistências Contábeis:** Redução do risco de divergências nos inventários que impactam diretamente o **Balanco Geral da União (BGU)**.
- **Segurança Jurídica:** Minimização de possíveis apontamentos em auditorias da Controladoria-Geral da União (CGU) e do Tribunal de Contas da União (TCU) relativos à gestão de ativos.

### 2. Eficiência Operacional e Técnica

- **Saneamento de Dados Eficaz:** Capacitação técnica para realizar a limpeza e correção de dados dos sistemas legados, passo essencial para uma migração bem-sucedida para o SIADS.
- **Integração com o SIAFI:** Garantia de que os registros patrimoniais reflitam corretamente na execução financeira e contábil do Instituto, evitando "pendências" no sistema financeiro.
- **Domínio das Funcionalidades do Sistema:** Conhecimento prático das ferramentas de movimentação, baixa, depreciação e inventário dentro do ambiente SIADS.

### 3. Impacto Institucional e Econômico

- **Padronização de Procedimentos:** Como o treinamento ocorre durante o **EnADM 2026**, ele promove a uniformização das práticas de patrimônio entre a Reitoria e os diversos campi do IFSP.
- **Otimização de Recursos (Economicidade):** Ao realizar um treinamento *In Company* para um grande grupo de servidores simultaneamente, o IFSP economiza o valor que seria gasto com inscrições individuais, diárias e passagens para eventos externos.
- **Transferência de Conhecimento de Alto Nível:** Acesso direto à expertise de **Gessé Ferreira Dias**, profissional com experiência prática na Administração Federal, o que reduz a curva de aprendizado dos servidores e evita erros operacionais onerosos.

### 4. Governança e Transparência

- **Melhoria na Gestão de Ativos:** Maior controle sobre a vida útil e a localização dos bens do Instituto, facilitando o planejamento de futuras aquisições e substituições.
- **Transparência Pública:** Melhoria na fidedignidade das informações patrimoniais apresentadas à sociedade e aos órgãos de fiscalização.

## Resumo do Valor Agregado

A contratação não entrega apenas uma palestra, mas sim uma **solução estratégica de transição sistêmica**. O maior benefício é assegurar que o IFSP realize a migração para o SIADS com o menor índice de erro possível, preservando a integridade do patrimônio público e a regularidade das contas institucionais.

## 13. Providências a serem Adotadas

Sala e ambiente, no local do evento, que possibilite o curso presencial.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

Dada a natureza do objeto — serviço técnico especializado de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal — a contratação apresenta **baixo impacto ambiental**, sendo classificada como uma atividade de consumo sustentável de serviços

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

De acordo.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**ROGERIO LUIZ DOS SANTOS**

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 01/04/2026 às 10:19:33.